



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMA
MEMORANDO Nº 007/2025

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: Administração
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Vania Beatris Pesarico
E-MAIL: adm@lagunacarapa.ms.gov.br
TELEFONE: (67) 3438-11202

PARA: CENTRAL DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

1. DO PROBLEMA:

1.1 – Solicito que seja providenciada a solução da necessidade de Aquisição de Papel Sulfite A4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

2.1 – A aquisição de Papel Sulfite A4 se justifica, pois, os mesmos são utilizados para atender as demandas de impressão dos setores da Secretaria Municipal de Administração, que são imprescindíveis aos trabalhos por ela executados na impressão de processos administrativos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 – Os itens e as quantidades solicitadas para aquisição apresentada na tabela a seguir, estão baseados nos itens e nas quantidades solicitadas no processo anterior.

ITEM	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. A ADQUIRIR	QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
1	-	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m ² , com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	200	200



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

4. FONTE DE RECURSOS

Recurso: (X) Municipal () Estadual () Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio (X) Capital/Investimento
Dotação: 137 – material de consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00
Outros: Fonte:1.500.0000

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A entrega se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de forma:

() Integral (X) Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 – A ser entregue na SMA– Secretaria Municipal de Administração, Avenida Erva Mate, 650 - Bairro Centro, com horário de funcionamento das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

7. PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final e total dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respectivas medições.

8. Prazo de vigência do objeto:

A vigência da contratação deverá ser de 12 meses.

9. Houve contratações anteriores?

(X) Sim () Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Processo administrativo nº 053/2024.

10. Legislação Específica sobre o objeto:

Não há.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação, Vania Beatris Pesarico.

12. Servidor Indicado para ser fiscal da Contratação: BETANIA ESPINDOLA MACHADO, matrícula nº 4831

Laguna Carapá – MS, 05 de março de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

Elaborado por:

Vania Beatris Pesarico
Assistente de Administração

Aprovado por:

Jéssica Sarat de Lara
Secretária Municipal de Administração